

Em 1º turno, Câmara aprova criação do Estatuto Municipal da Mulher

Assunto:

Reunião Plenária



Vereadores em reunião plenária desta quarta-feira (3/6). Foto: Bárbara Esteves

O enfrentamento da violência contra a mulher e a superação da desigualdade de gênero estão entre os principais objetivos do Estatuto Municipal da Mulher, proposto pela vereadora Elaine Matozinhos (PTB) e aprovado nesta quarta-feira (3/6) em 1º turno, pelo Plenário da Câmara de BH. O **PL 1163/14** reúne, em um único diploma, lei municipais que dispõem sobre o tema, assegurando o atendimento de necessidades específicas, superação de desigualdades e da violência de gênero na capital, além de definir diretrizes e instrumentos para o tratamento dessas questões. Segundo a autora da proposta, o objetivo é facilitar o conhecimento e a aplicação das normas destinadas a garantir direitos da população feminina na cidade. Antes de seguir para sanção ou veto do prefeito o PL ainda precisa ser aprovado em 2º turno pelo Plenário da Câmara. Ainda nesta terça-feira, foram aprovados outros 22 projetos de lei, dentre os quais propostas focadas na proteção aos direitos dos animais e na preservação do patrimônio cultural da cidade.

Também em 1º turno, o Plenário da Câmara aprovou o **PL 1288/14**, de autoria dos vereadores Joel Moreira Filho (PTC) e Preto (DEM). O texto sugere tornar obrigatória a realização gratuita de teste para leishmaniose visceral canina nos casos em que veterinários indicarem suspeita da doença. A proposta é que os procedimentos sejam realizados por agentes da zoonose, mediante solicitação do proprietário, ou em campanhas realizadas pela administração municipal. Ainda de acordo com o PL, o teste deverá contar com reconhecimento do Ministério da Agricultura e poderá ser feito com soro, plasma ou sangue dos animais. A transformação do texto em lei depende da sua aprovação pelo Plenário em 2º turno.

De autoria do vereador Wellington Magalhães (PTN), presidente da Casa, foi aprovado em 1º turno o **PL 1255/14**, que propõe estabelecer novos procedimentos para o tombamento de bens no município. O texto propõe que a notificação ao

proprietário do bem que se pretende tomba implique imediato tombamento provisório, que terá, durante sua vigência, todos os efeitos do tombamento definitivo. Além disso, segundo o PL, a decisão definitiva sobre o tombamento provisório deverá ocorrer dentro do prazo de 90 dias, a contar da data de notificação. Caso ao fim desse período não haja deliberação final pelo tombamento definitivo, a notificação e o tombamento provisório deixam de vigor, ficando proibida, por 12 meses, nova notificação do mesmo bem para fins de tombamento.

Organizações Sociais

Ainda na reunião plenária desta quarta-feira, foi aprovado em 2º turno o PL 1493/15, de autoria do Executivo. O texto pretende regulamentar a atuação das organizações sociais em Belo Horizonte, estabelecendo critérios para que elas possam colaborar com a administração pública na persecução dos direitos dos cidadãos. Além da parte não emendada do texto, as emendas de nº 1 a 8 também foram aprovadas.

Também de autoria do Executivo, foram aprovados em 2º turno os PLs 1388/14 e 1446/15, que seguem agora para apreciação sanção ou veto do prefeito. O primeiro cria a função pública de controlador de tesouraria dos restaurantes populares. A segunda, por sua vez, dispõe sobre a política municipal de turismo e institui o Fundo Municipal de Turismo (Fumtur), que vai reunir recursos para fomentar a prática turística e melhorar a infraestrutura disponível em BH, além de criar serviços de apoio ao setor e atrair eventos para a capital.

Outras deliberações

Em 1º turno, o Plenário da Câmara aprovou também os seguintes projetos de lei:

PL 1345/14, de autoria do Executivo, que institui o Serviço de Acolhimento Familiar de crianças e adolescentes no Município;

PL 512/13, de Leonardo Mattos (PV), dispõe sobre dispensa e abono faltas de serviço público quando em competições esportivas ou paraesportivas;

PL 1368/14, de Veré da Farmácia, que proíbe a cobrança de taxa de consumação mínima em restaurantes, bares, boates, casas noturnas e congêneres no Município de Belo Horizonte;

PL 446/13, de Elaine Matozinhos (PTB), que institui a Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar do Município e dá outras providências;

PL 600/13, de Jorge Santos (PRB), que autoriza o Poder Executivo a doar para a Associação Comunitária do Bairro da Felicidade ABAFE área que menciona;

PL 702/13, de Arnaldo Godoy (PT), que institui no Município de Belo Horizonte reserva de áreas permeáveis nas vias públicas;

PL 1195/14, de Tarcísio Caixeta, que dispõe sobre a proibição da exposição, em mesas e balcões, de recipientes que contenham cloreto de sódio (sal de cozinha) em bares, restaurantes similares;

PL 1308/14, de Dr. Nilton (Pros), que dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Belo Horizonte;

PL 1309/14, de Dr. Nilton, que dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento nos centros de saúde do Município de Belo Horizonte;

PL 1501/15, de autoria do Executivo, que institui o Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte para o decênio 2015-2025;

PL 1563/15, de autoria de Wellington Magalhães, Coronel Piccinini (PSB), Dr. Nilton e Pelé do Vôlei, que promove a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte;

PL 511/13, de Adriano Ventura (PT), que cria o Programa BH Inversão de Mãos das Avenidas Congestionadas;

PL 632/13, de Vilmo Gomes, que estabelece normas de tempo mínimo para alteração na sinalização semafórica;

PL 1060/14, de Eleine Matozinhos, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Horizonte, o Dia Municipal de conscientização sobre a Epilepsia";

PL 1094/14, de Gilson Reis (PCdoB), que institui o Dia Municipal da Sukyo Mahikari;

PL 1239/14, também de Gilson Reis, que pretende instituir o feriado municipal do "Dia da Consciência Negra";

PL 1258/14, de Léo Burguês de Castro (PTdoB), que institui o Dia Municipal da Favela a ser comemorado anualmente no dia 04 de novembro.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Quarta-Feira, 3 Junho, 2015 - 00:00
